



EDITAL

-----José Fernando da Silva Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, no exercício das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o Código Administrativo (CPA), notifico o **Sr. José Paulo Neto Oliveira**, arrendatário, do prédio urbano, propriedade do Município de Gondomar, sito na Urbanização Municipal das Areias, rua 25 de Abril, n.º 161, R/C direito, Freguesia de Rio Tinto, Município de Gondomar, do despacho por mim proferido em 01 de julho de 2026, nos termos seguintes: -----

----- Fica V. Exa notificado da **ORDEM DE DESPEJO**, a executar no dia 11 de agosto de 2026 pelas 10h00, caso até esta data não proceda à desocupação voluntária e integral da habitação acima identificada, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 28.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual, em virtude de, regularmente notificado, por mandado de notificação, a 12/03/2025, não ter dado cumprimento à obrigação de desocupação da habitação, no prazo fixado, decorrente da Resolução do Contrato de Arrendamento Apoiado, conforme disposto no artigo no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual, e por verificados os pressupostos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 1083.º do Código Civil.-

----- Mais se informa que em conformidade com o n.º 5 do artigo 28.º da mencionada lei "(...) *quaisquer bens móveis deixados na habitação, após qualquer forma de cessação do contrato e tomada de posse pelo senhorio, são considerados abandonados a favor deste, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias, podendo o senhorio deles dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação por parte do arrendatário*".-----

-----Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 112.º do CPA, se publica o presente Edital que vai ser afixado na porta do prédio sito na Urbanização Municipal das Areias, rua 25 de Abril, n.º 161, R/C direito, Freguesia de Rio Tinto e em local próprio do Município e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia.

Paços do Município de Gondomar, 20 de julho de 2026.

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal¹
O Vereador


(Dr. José Fernando Moreira)

¹ Por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara datado de 10/11/2025